

# ACTA N.º 4/18

--- Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. -----

--- Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -----

--- A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Gonçalves Borges, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. -----

--- Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 53 deputados municipais e a falta de 2 conforme documento que se junta sob o número 1.-

--- Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99,

DE 18 DE SETEMBRO:- Paulo Jorge Costa Lains (PS), pelo período de 2 dias; Catarina Araújo Morais (PS), pelo período de 2 dias; José Carlos Freitas (PS) pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Francisca Neves Morais da Fonte (PS), Joaquim Dantas Afonso Perre (PS), Luis Miguel Lima Teixeira (PS) e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Jerusa Fátima Torres Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Areosa que se faz substituir por Rita Carolina Carvalho Saraiva e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca que se faz substituir por Mário Rui Alves Domingos Cunha e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. - -

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 2. - - - - -

## **PONTO 1**

### **ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 21 de Junho findo (doc. n.º 3), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- José Meleiro (doc. n.º 4), Luis Jorge Videira, Jorge Teixeira, José Emílio Viana (doc. n.º 5) e Sónia Dantas. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. -----

## **PONTO 2**

### **RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de julho corrente (doc. n.º 6), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e registando-se a intervenção do deputado municipal Jorge Teixeira. -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto aprovar a designação dos júris referidos na referida deliberação. -----

### **PONTO 3**

#### **ISENÇÃO DE IMT – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL, SA – RETIFICAÇÃO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Julho corrente (doc. n.º 7), tendo o Presidente da Câmara solicitado que este ponto da ordem de trabalhos seja retirado, pelo que a Assembleia Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

### **PONTO 4**

#### **ISENÇÃO DE IMT – MJS ASR – BRAND LICENSEE, UNIPessoal, LD.ª - RETIFICAÇÃO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Julho corrente (doc. n.º 8), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, registando-se a intervenção do deputado municipal Jorge Teixeira. -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com um voto contra do Agrupamento do BE pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1169 da União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 556. -----

## **PONTO 5**

### **ISENÇÃO DE IMT –VENTESTIVAL, LD.ª**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Julho corrente (doc. n.º 9), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com um voto contra do Agrupamento do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela aquisição do lote de terreno inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3241, da freguesia de Chafé e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2096/20010321. -----

## **PONTO 6**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO “INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES” - PO n.º 508/17, - NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Julho corrente (doc. n.º 10), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou reconhecer de interesse público municipal da operação urbanística de licenciamento da “Instalação de infraestrutura de estação de radiocomunicações” - PO n.º 508/17. -----

## **PONTO 7**

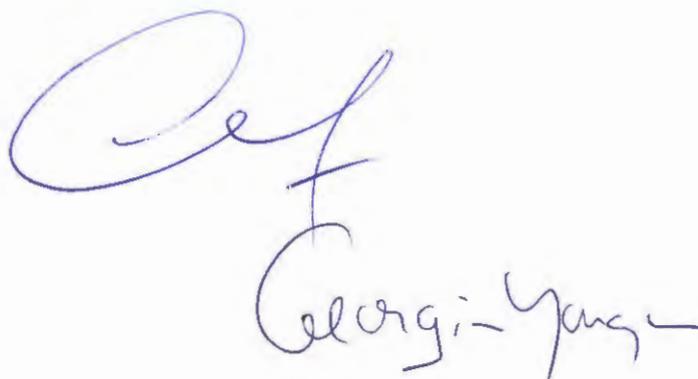
### **EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A OBRA DE “ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA” – AFETAÇÃO DE TERRENOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Julho corrente (doc. n.º 11), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aceitar a afetação das parcelas de terreno identificadas na indicada deliberação, à obra de construção dos “Acessos Rodoviários ao Porto Comercial de Viana do Castelo”, sem qualquer contrapartida financeira, uma vez que a via será integrada na Rede Rodoviária Municipal. - - - - -

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Georgina Yang



# (DOCUMENTO Nº 1)

## FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/07/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva - PS	
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS	
Luís Manuel de Miranda Palma - PS	
Ana Maria Ribeiro Novo - PS	
Manuel Pinto Costa - PS	
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS	
Elisa Arieira Ruivo - PS	
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego - PS	
Amândio Araújo Passos Silva - PS	
Cristina Manuela Araújo de Moraes - PS	S
Paulo Jorge Costa Lains - PS	S
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - PS	
Catarina de Sampaio e Silva - PS	
Porfírio Neves Afonso - PS	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas - PS	S
Eduardo Jorge do Paço Viana - PPD/PSD	
Sandro José Alves Durães - PPD/PSD	
Sara Cristina Meira Brota - PPD/PSD	
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD	
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio - PPD/PSD	
Marília Florencia de Sousa Nunes - PPD/PSD	
Adolfo Jácome Manso - PPD/PSD	
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU	
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU	
António Gonçalves da Silva - CDU	
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE	
José Augusto Meleiro Rodrigues - CDS/PP	
Luis Jorge Videira - MPT	



MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Francisca Neves Morais da Fonte (PS)	<i>Francisca Neves Morais da Fonte</i>
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	<i>Joaquim Dantas Afonso Perre</i>
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	<i>Luis Miguel Lima Teixeira</i>
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
António Tomas Belo da Costa (PSD)	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/07/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA	PRESIDENTE	
AFIFE – (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro	
ALVARÃES – (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins	
AMONDE – (I)	Mário Brito Sá	
AREOSA – (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita	
CARREÇO – (I)	João Nuno Amorim de Pinho	
CASTELO DE NEIVA – (I)	Paulo Jorge Dias Torres	
CHAFÉ – (I)	António de Oliveira Lima	
DARQUE – (PS)	Fernando Manuel Armada Garcez	
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	
LANHESES – (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha	
MONTARIA – (I)	Armando da Silva Paula	
MUJÃES – (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	
OUTEIRO – (I)	José Manuel Vieira Morais	
PERRE – (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)	Paulo José Calçada Maciel	
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)	Manuel Rodrigues Salgueiro	
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)	Manuel Correia Castilho	
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Armindo Dias Fernandes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDEA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel	
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)	David Meira Veiga	
UF TORRE E VILA MOU – (I)	Filipe Mendes Costa	
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE – (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa	
VILA FRANCA – (I)	José Carlos Rodrigues Rocha	
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	José Filipe Correia da Silva	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/07/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF	
	Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (PSD)		
AREOSA – (PS)	Rita Saraiva	208925554
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (PS)		
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)		
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÁ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)		
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

## (DOCUMENTO Nº 2)



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

### EDITAL

**MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no dia 23 de Julho corrente (Segunda-Feira), com início pelas 18 horas, realizar-se-á no teatro municipal Sá de Miranda, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
2. RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI
3. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL, SA - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO
4. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – MJS ASR – BRAND LICENSEE, UNIPessoal, LD.ª, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO
5. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – VENTESTIVAL, LD.ª – ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO
6. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO “INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES” - PO N.º 508/17, - NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA, - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
7. EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A OBRA DE “ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 18 de Julho de 2018

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A large, stylized signature in blue ink, likely belonging to Maria Flora Moreira Silva Passos Silva, the President of the Municipal Assembly.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e um de junho de 2018, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - **(07) ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** - O Município de Viana do Castelo aderiu ao Projeto ClimAdaPT.Local, em conjunto com 26 municípios portugueses. O Programa AdaPT é gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto gestora do Fundo Português de Carbono (FPC). Foi cofinanciado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants) e pelo FPC. Este Projeto tem como objetivo geral promover a integração da adaptação às Alterações Climáticas, no processo de planeamento municipal de Viana do Castelo, nomeadamente na realização da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viana do Castelo (EMAAC), na qual se definiram 30 medidas de adaptação às alterações climáticas. Desta forma, submete-se para aprovação a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas para posterior envio e aprovação pela Assembleia Municipal. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. - - - - -

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito. - - - - -

*Georgina Marques*

## (DOCUMENTO Nº 4)

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores Vereadores, senhores Presidentes de Junta e Membros Eleitos da Assembleia Municipal,

Falar de ambiente é também falar das fragilidades e da ganância do Homem , desde que nasce até à sua morte.

Todos somos culpados das fragilidades em que o nosso planeta está mergulhado, e para os quais contribuem de forma notória, fatores externos e alheios à nossa vontade, e fatores concretos do dia a dia de todos os seres humanos.

O aumento do nível da água do mar já foi abordado por diversas vezes, e recordo-me – quando em representação da Câmara Municipal – estive no Seminário Internacional promovido pela Universidade da Cantábria, na cidade de Bilbao, em Espanha.

O tema foi abordado por alguns dos mais conceituados especialistas, que há cerca de trinta anos atrás, já previam que o degelo da Antártida iria provocar este fenómeno, que a todos deve preocupar.

O degelo surge como <sup>o</sup>aquecimento global, e este é provocado por inúmeras situações criadas pelos humanos, principalmente por aqueles que apenas querem viver o seu tempo, sem se importarem com os tempos futuros.

As praias ficam sem areia para podermos usufruir colectivamente de um bem público, para já sem pagarmos impostos.

Este fenómeno tem origem principalmente em duas situações: a falta de carregamento através dos rios para a foz, por falta de correntes fortes , que as barragens evitaram, através dos caudais ecológicos, e o enrocamento do litoral português, motivado por obras ~~de~~ que não foram objecto de estudos de impacto ambiental, nomeadamente os esporões e os acessos marítimos para os portos, fatores que levaram a nova orientação das correntes.

Mais grave foi o fato de, parte deste enrocamento do litoral ter sido feito para proteger bens particulares, à custa do erário público. Bens particulares que tiveram a conivência de muitas Câmaras Municipais, ao permitirem a construção de segunda ou terceira habitação, junto ao mar, e mesmo prédios de vários andares, como é o caso de Apúlia no concelho de Esposende.

A reflorestação operada em Portugal, foi um dos principais motivos que imprimiu o constante e sistemático <sup>à</sup> ~~a~~ economia do país, e mesmo ao bem estar e segurança das populações.

Ao serem eliminadas do solo plantas autóctones como o carvalho e o castanheiro, o país encontrou forma rápida de não conseguir controlar nem apagar incêndios, incentivando-os com fundos concedidos a particulares, para plantar novos eucaliptais.

O território nacional tem características várias, bem como o nosso território concelhio, e a reflorestação deve ser adaptada de forma a que a uma determinada característica do solo corresponda uma determinada espécie arbórea.

O ordenamento florestal deve ter como pressupostos a criação de riqueza para o país e para os particulares, bem como a defesa de pessoas e bens, por isso, ao implementar as florestações, deve ter-se em conta os acessos, os respectivos aceiros, e as cortinas arbóreas de contenção dos focos de incêndio, nomeadamente junto das povoações.

Nas povoações, reside também um problema que tem muito a ver com as autarquias, e que mesmo depois da obrigatoriedade dos P.D. M.s, não foi acautelado o crescimento dos núcleos habitacionais, permitindo-se a proliferação e dispersão das habitações, originando assim, maiores dificuldades na proteção de pessoas e bens, e obrigando a gastos de dinheiros públicos, para levar a esses locais bens essenciais com a luz, a água, o saneamento, a recolha de resíduos sólidos, e até o correio.

Incêndios florestais, de certeza que vão continuar, podem é ser minorados e circunscritos, se entretanto forem tomadas medidas relativamente ao ordenamento e às espécies arbóreas a incorporar na floresta.

Medidas que podem ser complementadas se as instituições como as Juntas de Freguesia, Serviços Municipalizados e Câmara Municipal estiverem dotados de equipamentos capazes de maior eficácia no combate aos fogos.

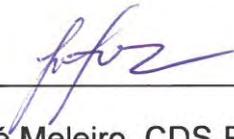
Os incêndios são sem dúvida num problema mundial, e uma causa profunda de várias situações que a seguir ocorrem, nomeadamente o deslizamento de terras. Ao eliminarem a camada vegetal do solo, as primeiras chuvas encarregam-se de varrer a área ardida, arrastando para os rios e ribeiros todos os restos que ficaram, nomeadamente ramos e troncos de árvores, que por sua vez formam pequenas barragens, provocando inundações.

A penetração de água no subsolo em zonas de declive acentuado e de fundo rochoso, levam à saturação do subsolo, e conseqüentemente ao desprendimento de terras, arrastando tudo à sua passagem.

Em determinadas zonas do território, nomeadamente aquelas que possuem características idênticas ao referidos, é altamente desaconselhável o corte da vegetação que cobre o solo, pois as plantas aí existentes tem - de entre outras- as funções de calibrar a entrada de água no subsolo e fixar as terras.

O trabalho apresentado, denominado "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas", é um trabalho notável, e um contributo futuro para as necessárias medidas preventivas a tomar pelo município, até no âmbito da proteção civil municipal, de forma a minimizar os impactos que a conjugação dos elementos água, fogo e ar, podem provocar sobre o território, e consequentemente sobre os seus habitantes.

Viana do Castelo, 23 de julho 2018



---

José Meleiro CDS-PP

## (DOCUMENTO Nº 5)



Exma Sra Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal,  
Deputados Municipais,  
Minhas Senhoras,  
Meus Senhores,

O Município de Viana do Castelo foi seleccionado, juntamente com mais 25 municípios (de entre um total de 308 municípios) para aderir ao **Projeto ClimAdaPT.Local**, pela sua diversidade socioeconómica, ecológica e ambiental; pelas susceptibilidades a diferentes impactos climáticos actuais e futuros; e, pela sua garantia num compromisso político e institucional para elaborar e implementar estas mesmas estratégias.

Este programa é gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto gestora do Fundo Português de Carbono.

O projecto é coordenado por um grupo de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e conta com a parceria de diversas entidades portuguesas e norueguesas.

O projecto tem como objetivo, iniciar em Portugal, um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas e a sua integração nas ferramentas de planeamento municipal, isto é, elaborar acções concretas de ajustamento ao clima actual ou futuro que resultam do conjunto de estratégias e opções de adaptação, consideradas apropriadas para responder às necessidades do município, tendo em conta qualquer mudança no clima ao longo do tempo, devida à variabilidade natural ou como resultado de atividades humanas

Como se pretende alcançar este objectivo?

Através da capacitação do corpo técnico municipal, pela consciencialização dos atores locais e pelo desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem a elaboração e implementação destas estratégias com a finalidade de tornar os Municípios resilientes, autónomos e sustentáveis.



No caso do nosso Município e com base em estudos realizados pelo mesmo, chegou-se a quatro principais alterações climáticas projectadas até ao final do século:

1. a diminuição da precipitação média anual;
2. o aumento da temperatura média anual (em especial as máximas);
3. a subida do nível médio das águas do mar;
4. e o aumento dos fenómenos extremos de precipitação.

Estas alterações climáticas apresentadas poderão vir a traduzir-se num diversificado conjunto de impactos, vulnerabilidades e riscos, para os quais o município já possui alguma capacidade de resposta, mas, com este projeto tem intenção de as reforçar.

Podemos ainda verificar que os principais impactos climáticos observados estão geralmente associados a alguns eventos climáticos:

- o aumento do risco de incêndio e ocorrência de incêndios;
- inundações;
- erosão costeira e danos para o sistema dunar.
- danos em edifícios e infraestruturas, queda de estruturas.

Em comum, todos estes impactos afectam a nossa qualidade de vida e provocam grandes alterações na biodiversidade do nosso município.

No processo de planeamento municipal de Viana do Castelo na realização destas estratégias, foram definidas 30 medidas de adaptação às alterações climáticas.

Também não devemos menosprezar alguns fatores condicionantes:

- os Modelos pouco otimizados da capacidade de intervenção na gestão e ordenamento de território;
- tendências pouco sustentáveis de ocupação do território;
- falta de maior envolvimento dos atores-chave;
- e a ausência de uma estratégia de comunicação pública.

Como fatores potenciadores, temos em comum:



- a predisposição manifestada pelos atores-chave;
- fontes de apoio financeiro;
- articulação privilegiada com o IPVC e outros centros de investigação regionais;
- preservação e potenciação dos recursos existentes nas zonas costeiras;
- preservação dos costumes e tradições antropológicas ligadas ao mar;
- e o fomento do desenvolvimento de produtos locais.

Destacam-se ainda algumas ideias e propostas que foram surgindo no decorrer deste processo, sendo elas:

- a educação ambiental;
- os valores rurais e o património florestal;
- a mobilidade sustentável;
- e a promoção do turismo sustentável;

Tendo em conta que Viana do Castelo possui três Sítios de Importância Comunitária, inseridos na Rede Natura 2000 [Rio Lima, Serra d'Arga e Litoral Norte], fez todo o sentido a existência de uma estratégia consolidada de apelo à conservação de locais naturais, visando conhecer os valores naturais e a biodiversidade dos diferentes habitats classificados do concelho e desenvolver ferramentas para a sua exploração.

Neste contexto não podemos deixar de relevar o prémio ganho pelo Município e o CMIA, com o projecto “Escola da Natureza” – Um Projeto de Educação Ambiental, com grande envolvimento de muitos actores-chave, que ganhou na categoria «Prémio do Cidadão da EU», atribuído pela Comissão Europeia.

Foi o único projeto português selecionado para os 25 projetos finalistas.

**Pelo seu mérito, o Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.**

  
José Emilio Viana

Deputado Municipal do PS



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de julho de 2018, consta a seguinte deliberação: -----

--- (02) RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

**DE 2.º E 3.º GRAUS - DESIGNAÇÃO DE JÚRI:-** Pelo Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

**RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º e 3.º GRAUS -**

**DESIGNAÇÃO DE JÚRI** - A nova estrutura orgânica do Município de Viana do Castelo foi publicada

no Diário da República, 2.ª série — N.º 87 — 7 de maio de 2018, registando-se, agora, a necessidade de

prover alguns os cargos dirigentes de 2.º e 3.º grau criados. Para o efeito torna-se necessário preparar a

abertura de procedimentos concursais para provimento dos citados cargos de direção intermédia de 2.º

e 3.º graus sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a

remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais. O júri

de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,

por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é

composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades

de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de

entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja

atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da

administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de

29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal,

se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão. Proponho que, para os

procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados,

sejam designados os seguintes júris de recrutamento: **Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau,**

**Chefe da Divisão de Educação** - Presidente – Professora Maria José Guerreiro, Vereadora da Educação

e Qualificação, Cultura e Património, Turismo; 1.º vogal efetivo – Dr. Isaías Alves, Diretor do

Departamento de Cultura, Educação e Desporto; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Dr. José Sérgio Pereira, Chefe da Divisão de

Desporto. **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Arquivo e Memória**

- Presidente – Professora Maria José Guerreiro, Vereadora da Educação e Qualificação, Cultura e



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Património, Turismo; 1.º vogal efetivo – Dra. Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Viana do Castelo; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Arqta. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade. **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Gestão dos Fundos Comunitários** - Presidente – Arquiteto Joaquim Luís Nobre Pereira, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial; 1.º vogal efetivo – Dr. Alberto Rego, Chefe da Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Eng.º Nuno Pinto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais. Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação dos júris supramencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter a mesma à sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação dos júris supramencionados. Mais foi deliberado, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal por motivo de urgência, fundamentada pelo disposto no nº 3 do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15/01, que estabelece o prazo máximo de 90 dias para a abertura do procedimento concursal após designação em regime de substituição de titulares para os referidos cargos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. - - - - -

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgi-Yang*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**CERTIDÃO**

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de julho de 2018, consta a seguinte deliberação: -----

--- (09) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL SA, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO DE VALOR:- Pelo Vereador

Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – FORTISSUE PRODUÇÃO DE PAPEL SA, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO DE VALOR - A Câmara Municipal, através da deliberação tomada em sua reunião de 07 de junho de 2018, e submetida à apreciação da Assembleia Municipal de 27 de junho do mesmo ano, aprovou a concessão do benefício de isenção total do IMT à Fortissue Produção de Papel SA, contribuinte fiscal número 508 092 264, pela constituição do direito de superfície do prédio urbano inscrito sob o artigo 2135, da respetiva matriz predial da freguesia de Alvarães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2881/20121018, correspondente a um lote para fins industriais, sito na freguesia de Alvarães. Através de ofício, dirigido a este Município, vem o investidor corrigir o valor para 600.000,00€. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual o valor de constituição do direito de superfície para efeitos de isenção de IMT é de 39.000,00€. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgina Marques*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de julho de 2018, consta a seguinte deliberação: -----

--- (08) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – VENTESTIVAL, LD.<sup>a</sup> – ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO

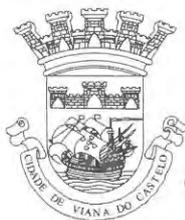
**INVESTIMENTO:**- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – VENTESTIVAL, LD.<sup>a</sup> – ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO** - A Ventestival, Id.<sup>a</sup>, empresa pertencente ao Grupo Manuel Soares (Real Marbre, Ventestival, Stone Dark e Mineral System), com sede na Rua Sargento Alves, n.º 113, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, contribuinte fiscal n.º 510 501 346, é uma empresa especializada em revestimentos minerais. **Fundada e instalada em Paris desde 1995, é parceira privilegiada das maiores empresas de design de interiores e designers.** A Ventestival, Id.<sup>a</sup>, no âmbito do seu processo de expansão e consolidação, pretende construir uma nova unidade industrial, com showroom, num lote de terreno a adquirir a este Município, sito na Estrada Nova, Fonte da Porca, freguesia de Chafé, com a área total de 10.275,00 m<sup>2</sup>, registado sob o n.º 2096/20010321 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3241, da freguesia de Chafé. Este novo investimento, que rondará os 1.750.000,00 €, dotará a empresa dos meios necessários para o aumento da carteira de clientes e a diversificação dos mercados de exportação, com a conseqüente criação de **30 postos de trabalho**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **42.250,00 €**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgina Maria Ferreira Marques*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de julho de 2018, consta a seguinte deliberação: -----

--- **(07) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – MJS ASR – BRAND LICENSEE, UNIPessoal, LD.<sup>a</sup>, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador

Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – MJS ASR – BRAND LICENSEE, UNIPessoal, LD.<sup>a</sup>, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO** - A empresa MJS ASR, Brand Licensee, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua do Paúso, 264, freguesia de Alvarães, contribuinte fiscal n.º 509 508 421, dedica-se à importação e exportação de diversos tipos de peças têxteis, de várias marcas, designadamente Kappa, NYPD, Goodyear, Maui & Sons, Ed Hardy, OP e Ocean Pacific. Por forma a poder dar continuidade ao seu processo de crescimento, vai proceder à aquisição das antigas instalações da Dévica, Ld.<sup>a</sup>, situada em Vila Fria – Viana do Castelo através de uma operação de locação financeira realizada com a Caixa Económica Montepio Geral, contribuinte fiscal n.º 500 792 615, que assim será a adquirente do prédio adiante identificado e locadora do mesmo. O edifício está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1169 da União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 556. A empresa registou um volume de negócios em torno dos 6 milhões de euros, no último exercício, prevendo que, num horizonte temporal de 2 anos, possa ultrapassar os 12 milhões de euros. Esta aquisição representa um investimento de mais de 1 milhão de euros, sendo que o valor de compra das instalações, no estado atual, será de 400.000,00 € e as obras de recuperação e remodelação das instalações deverão rondar os 600.000,00 €. Este novo investimento, que ronda os 2.500.000,00 €, dotará a empresa dos meios necessários para o aumento da carteira de clientes e a diversificação dos mercados, com a conseqüente criação de mais **10 postos de trabalho**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido



Câmara Municipal de Viana do Castelo

edifício. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **26.000,00 €**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Nestes termos propõe-se a retificação da deliberação de 24/05/2018 da Câmara Municipal, da forma que ficou aqui expressa. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito.-----

*Georgi Gay*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1  
C

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de julho de 2018, consta a seguinte deliberação: -----

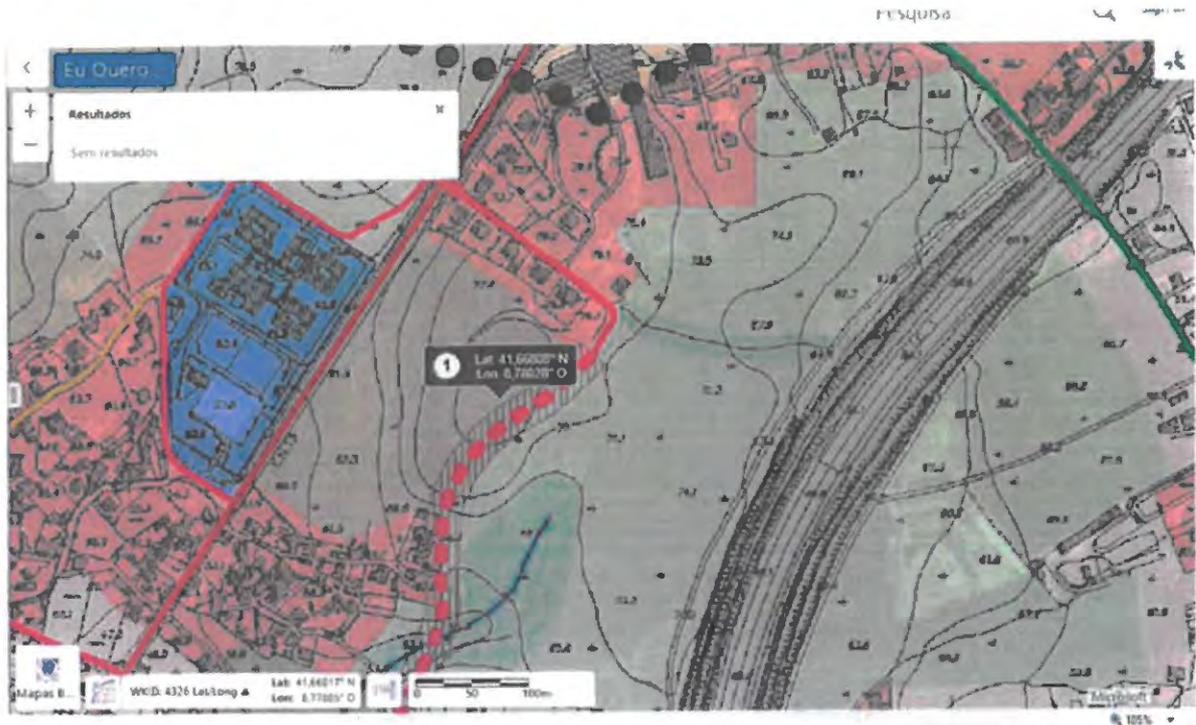
--- (10) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO “INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES” - PO N.º 508/17, EM NOME DE NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA, - MONTE DA OLA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luis

Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO “INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES” - PO N.º 508/17, EM NOME DE NOS TOWERING - GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, SA, - MONTE DA OLA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - Em sequência do requerido, RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a instalação de “infra-estrutura de estação de radiocomunicações”, e na garantia do descrito na conclusão do parecer técnico:- “(...) a Planta de Ordenamento do PDM o local insere-se em Solo Rural - Espaços Florestais - Zonas Florestais de Produção. Por outro lado, de acordo com a Planta de Condicionantes, o local não é abrangido por quaisquer restrições de utilidade pública ou servidões administrativas. De acordo com o estabelecido a alínea c) do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento do PDM, a pretensão só é possível se for previamente reconhecido o interesse municipal da mesma e não houver alternativa viável, condição esta que deverá esta ser expressamente demonstrada pela requerente no regulamento do PDM, nesta área Para efeitos do pedido de reconhecimento de interesse municipal é apresentada a seguinte fundamentação:- “Com esta instalação a “NOS” passará a disponibilizar aos seus clientes uma rede moderna de alta velocidade, disponibilizando serviços de voz e dados, de acordo com os melhores requisitos tecnológicos existentes, prestando não só um serviço público de comunicações com também dando cumprimento ao Plano de unificação de Freguesias, lei 22/2012 de 30 de maio, permitindo que os serviços públicos possam ser servidos por redes de comunicações. A localização apresentada é aquela que melhor dará cumprimento às nossas obrigações de garantir excelentes níveis de cobertura a todos os seus clientes localizados numa área compreendida entre as localidades de Monte da Ola; Conchada; Junqueira; Monte; Ferrais e Santoínho, bem como o eixo viário A28/IC1, conforme mapa teórico de cobertura apresentado (mapa que integra a memória descritiva)”. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL requerido.



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de licenciamento da “Instalação de infraestrutura de estação de radiocomunicações” - PO n.º 508/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgiyang*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de julho de 2018, consta a seguinte deliberação: -----

--- (13) **EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A OBRA DE “ACESSO**

**RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO” –**

**AFETAÇÃO DE TERRENOS DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da

Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

**“ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO –**

**AFECTAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS”** - A APDL, S.A. está a desenvolver o processo

expropriativo dos terrenos necessários à obra de construção do Acesso Rodoviário ao Porto de Mar,

obra esta que será, posteriormente, levada a cabo por esta Câmara Municipal. Concluído o

levantamento topográfico e cadastral, também a cargo da APDL, S.A., verifica-se que para execução do

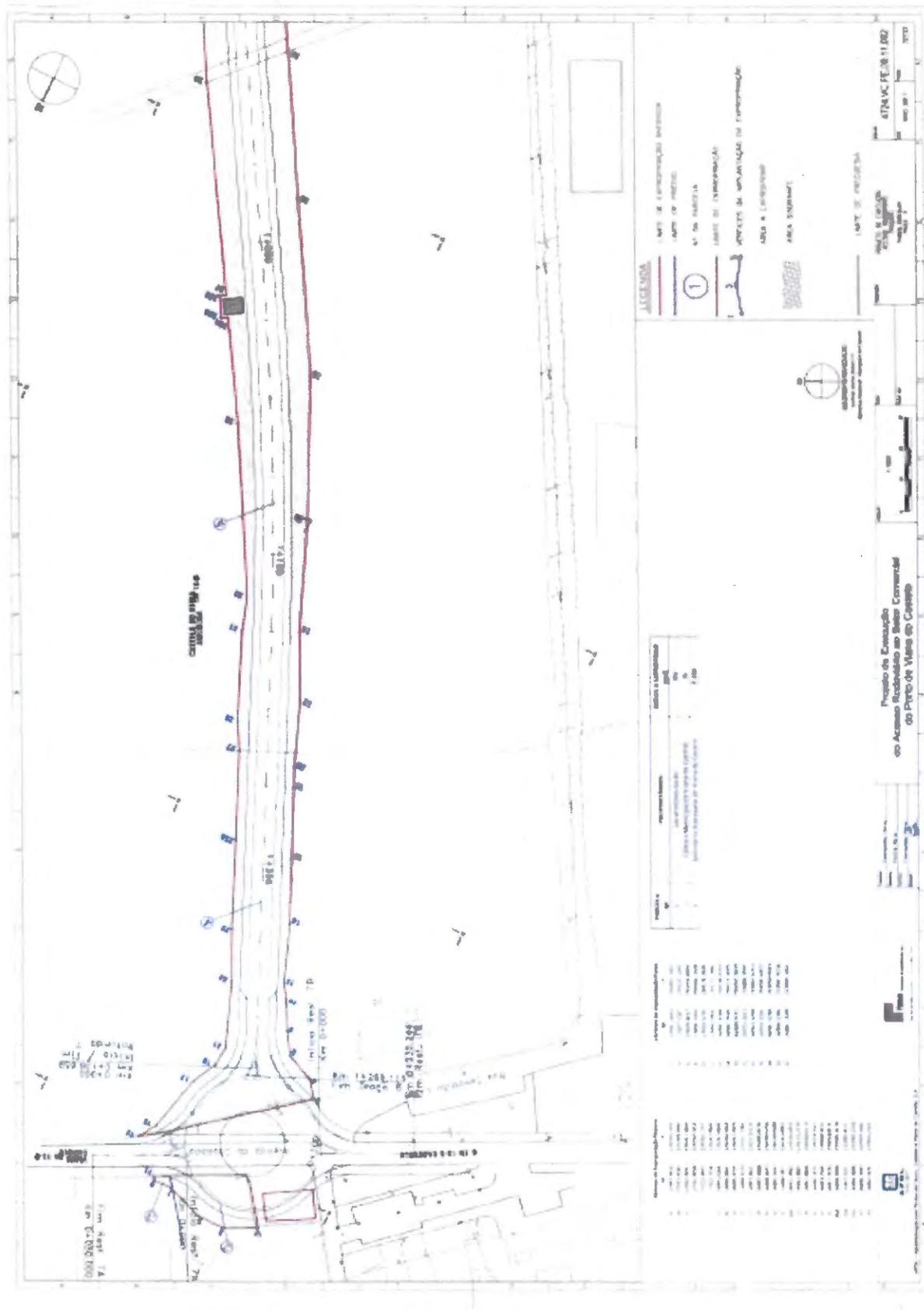
projeto da via é necessário ocupar cinco parcelas de terreno, que serão desanexadas dos prédios do

Município de Viana do Castelo a seguir indicadas:-



Câmara Municipal de Viana do Castelo

a) Parcela n.º 3 – parcela com a área de 16 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo omissivo, e omissivo na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Darque, do concelho de Viana do Castelo;

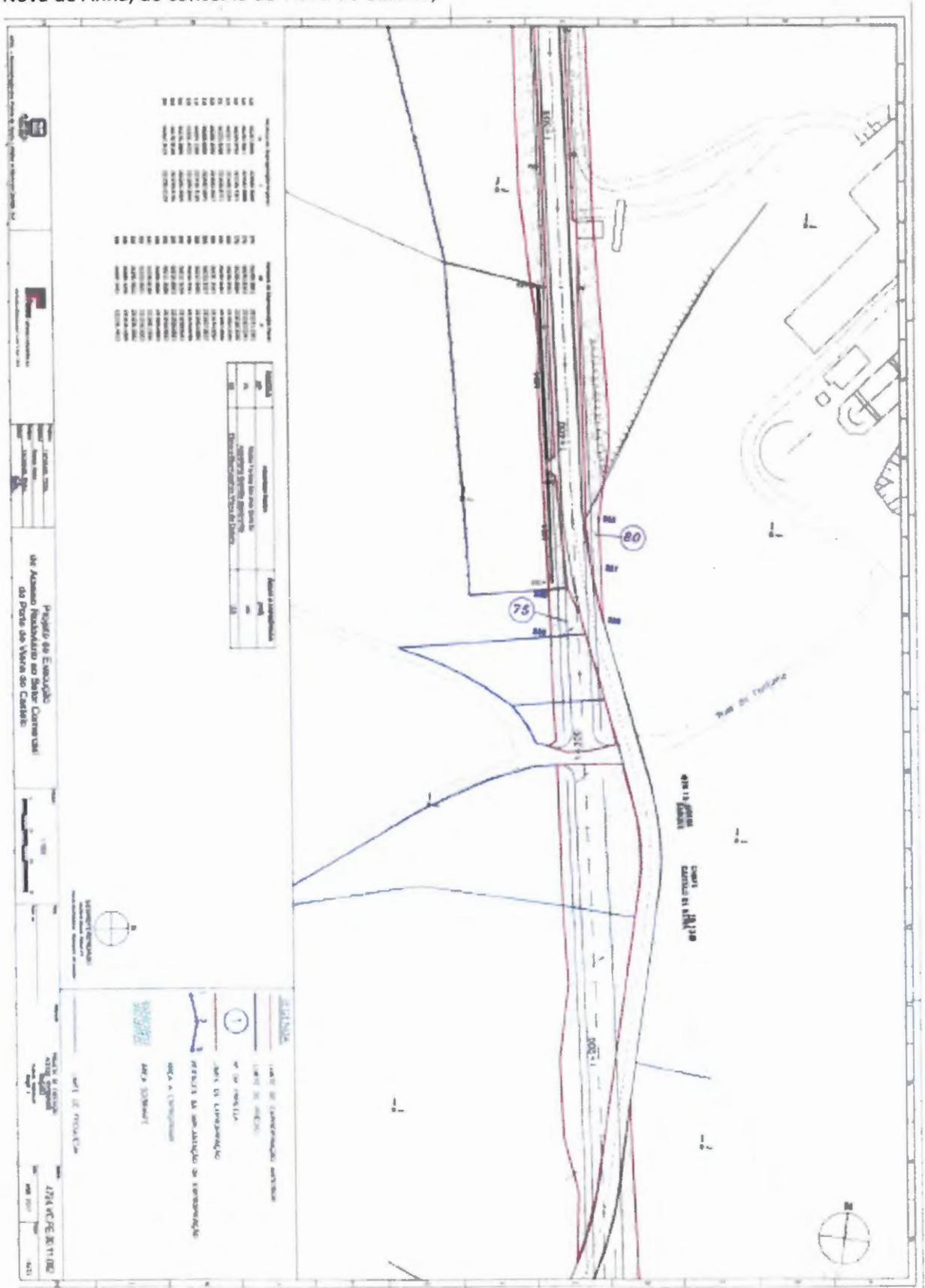






Câmara Municipal de Viana do Castelo

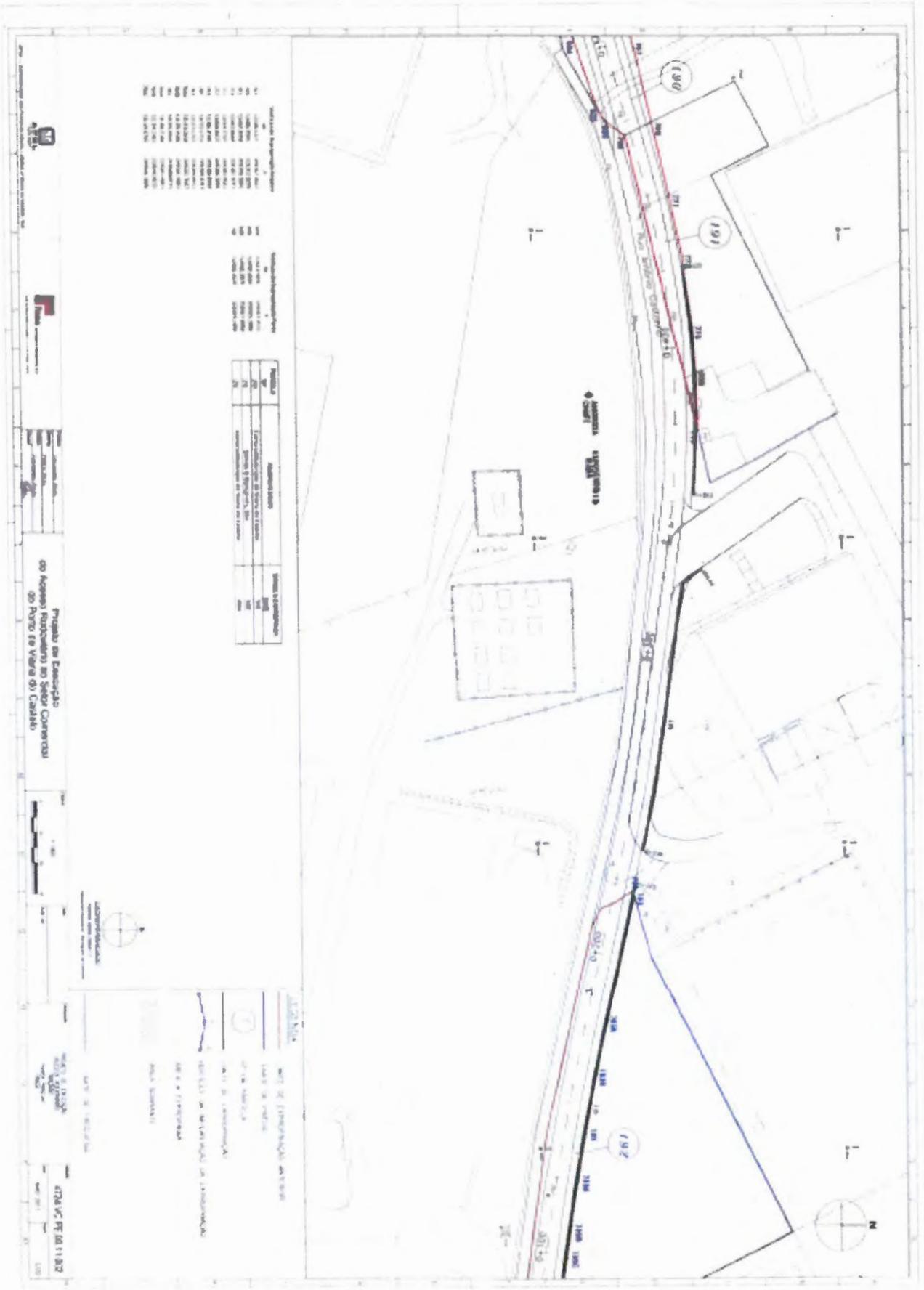
c) Parcela n.º 80 – parcela com a área de 116 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 2443 e 2444, e omissa na respetiva Conservatória do Registo Predial, sito na freguesia de Vila Nova de Anha, do concelho de Viana do Castelo;







6









Câmara Municipal de Viana do Castelo

Assim, e dado que esta obra é também de interesse municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar á Assembleia Municipal, a aceitação da afetação das descritas parcelas de terreno à obra de construção dos "Acessos Rodoviários ao Porto Comercial de Viana do Castelo", sem qualquer contrapartida financeira, uma vez que a via será integrada na Rede Rodoviária Municipal. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**--- Está conforme o original. ---**

**--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---**

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de julho do ano dois mil e dezoito. ---**

*Georgi-Yang*